

**LEI MUNICIPAL Nº 4681, DE 01/07/2020**  
**PROJETO DE LEI Nº 5048, DE 29/06/2020**

**"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA GUSTAVO JOÃO  
BERNARDINO"**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua **"GUSTAVO JOÃO BERNARDINO"**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 01 de julho de 2020.

AUTOR: VEREADOR LUIZ BENEDITO DE PAULA

VER. PRES. LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER. VICE-PRES. VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO  
/ VEREADORA SECRETARIA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

---

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO  
PRESIDENTE